



# **Boletim** de **Serviço**

**2023**

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 572/2023/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003738/2023-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE BARROZO DA SILVA, SIAPE nº 2648364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *campus* Porto Velho (DAEE-PVH), de 30/08/2023 a 04/09/2023, em razão da participação do Chefe do Departamento no Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros (13º CONSENGE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/08/2023, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1449119** e o código CRC **AC1E22CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 579/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12 e 23118.010382/2023-62;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo da Portaria nº 173/2023/GR/UNIR, de 15/03/2023, publicada no BS nº 051, DE 16/03/2023, que compõe Grupo de Trabalho sobre Avaliação Externa dos Cursos de Graduação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática..

Art. 2º O Grupo de Trabalho permanece assim composto:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Claudemir da Silva Paula	1726796	Presidente
Laudilene Olenka	1459338	Membro
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 14/06/2023 até a publicação desta portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1451897** e o código CRC **ADC455EB**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001601/2023-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1451897



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 580/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo da Portaria nº 167/2023/GR/UNIR de 15/03/2023, publicada no BS nº 051, DE 16/03/2023, que compõe o Grupo de Trabalho de Ciência, Tecnologia e Inovação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ariel Adorno de Sousa	2279607	Presidente
Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	2666681	Membro
Viviane Barrozo da Silva	2648364	Membro
Lenilson Sérgio Cândido	2280803	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 14/06/2023 até a publicação desta portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1451925** e o código CRC **CA9C64EF**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001601/2023-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1451925



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 581/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo da Portaria nº 168/2023/GR/UNIR de 15/03/2023, publicada no Bs nº 051, DE 16/03/2023, que compõe o Grupo de Trabalho de Pós-Graduação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Presidente
Clarides Henrich de Barba	0396644	Membro
Haroldo de Sá Medeiros	2074861	Membro
Izaias Médice Fernandes	2248433	Membro
Nara Luísa Reis de Andrade	1801939	Membro
Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	1528394	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 14/06/2023 até a publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **1452033** e o código CRC **212C514D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 582/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo da Portaria nº 169/2023/GR/UNIR de 15/03/2023, publicada no Bs nº 051, DE 16/03/2023, que compõe o Grupo de Trabalho sobre Articulação Institucional e Interação com a Sociedade, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Sandro Adalberto Colferai	1548023	Presidente
Ademilson de Assis Dias	1825714	Membro
Fabricio Donizete Ribeiro Silva	2245900	Membro
Ana Lúcia Dernadin da Rosa	1802828	Membro
Auxiliadora dos Santos Pinto	3351534	Membro
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Membro
Karen Janones da Rocha	2312589	Membro
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Membro
Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes	3059927	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 14/06/2023 até a publicação desta portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452071** e o código CRC **5B152BF8**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 583/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo da Portaria nº 170/2023/GR/UNIR de 15/03/2023, publicada no BS nº 051, DE 16/03/2023, que compõe o Grupo de Trabalho sobre Pesquisa e Produção Científica, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Leonir Santos de Souza	1548104	Presidente
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	2421710	Membro
Wilson Gómez Manrique	1427035	Membro
Leonir Santos de Souza	1548104	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 14/06/2023 até a publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452151** e o código CRC **933550D5**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.001601/2023-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1452151



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 584/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo da Portaria nº 171/2023/GR/UNIR de 15/03/2023, publicada no BS nº 051, DE 16/03/2023, que compõe o Grupo de Trabalho sobre Políticas de Permanência e Diminuição da Evasão de Estudantes dos cursos de graduação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Presidente
Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha	1685611	Membro
Márcia Ângela Patrícia	1810414	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 14/06/2023 até a publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1452200** e o código CRC **CC8E6BEE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 585/2023/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30/09/2023 o prazo da Portaria nº 250/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023, publicada no BS nº 055, DE 05/04/2023, que compõe o Grupo de Orçamento, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática,

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Gabriel Cestari Vilardi	1846766	Presidente
Sidnei Silva Sousa	2157570	Membro
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Membro
José Otávio Valiante	2349547	Membro
George Queiroga Estrela	1343332	Membro

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores no período de 04/07/2023 até a publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452241** e o código CRC **5F3678BF**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.001601/2023-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1452241



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 586/2023/GR/UNIR, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004751/2021-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER a servidora ROBERTA NEGÃO SOARES, SIAPE nº 1270182, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1003576-03.2021.4.01.4100, que tramita na 6ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJRO e Parecer de Força Executória nº 00281/2023/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, emitido em 31 de julho de 2023, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/08/2023, às 03:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452897** e o código CRC **7E8594A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 588/2023/GR/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010833/2023-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 307406, ocupado pelo servidor MATEUS MOREIRA DE MELO, SIAPE nº 3338229, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática, *campus* de Porto Velho (DAM-PVH), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/08/2023, às 03:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1453745** e o código CRC **408138A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 591/2023/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011552/2023-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, SIAPE nº 1728581, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, *campus* Porto Velho (DALV-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Lucas Martins Gama Khalil	1107466	Departamento Acadêmico de Letras de Vernáculas (DALV-PVH)	Presidente
Heloisa Helena Siqueira Correia	1728140	Departamento Acadêmico de Letras de Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
Larissa Gotti Pissinatti	2182374	Departamento Acadêmico de Letras de Vernáculas (DALV-PVH)	Membro
Pedro Manoel Monteiro	1465345	Departamento Acadêmico de Letras de Vernáculas (DALV-PVH)	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1455062** e o código CRC **EE60DD02**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 593/2023/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009129/2023-66;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, SIAPE nº 1726918, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *campus* Porto Velho (DACJ-PVH):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adriana Vieira da Costa	2078382	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DACJ-PVH )	Presidente
Marco Antônio Domingues Teixeira	0396841	Departamento Acadêmico de História (DAH-PVH)	Membro
Thais Bernardes Maganhini	1718398	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DACJ-PVH )	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 18/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456332** e o código CRC **A4A4BC93**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.009129/2023-66 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1456332



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 83/2023/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **comissão de inventário intempestivo de bens móveis referente ao exercício de 2020**, para o **NÚCLEO DE SAÚDE**:

Unidade Setorial - NUSAU		
Nome do servidor	Matrícula	Função
DANIEL GUEDES FEITOSA	2116672	Presidente
OTÁVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	0396462	Membro
KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	2116428	Membro
ELIZEU MARTINS DE SOUZA	0396569	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

**Art. 3º** - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

**Art. 4º** - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

**Art. 5º** - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando



prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

**Art. 6º** - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **25/08/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

**Art. 7º** - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **05/09/2023**.

**Art. 8º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456350** e o código CRC **13E1CBD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 202/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.005283/2023-69 e o Formulário para Indicação de Fiscais de Contrato (1448654);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ROSELAINÉ LUZITANA FRACALLOSSI KOKKONEN**, SIAPE: 3325429, como FISCAL do Convênio nº 05/2023 celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, que tem por objeto o desenvolvimento de estágio obrigatório e/ou não obrigatório para os estudantes do IFRO, matriculados em Cursos Técnicos de Nível Médio, em Cursos de Graduação e em Cursos de Pós-Graduação, e o servidor **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA**, SIAPE: 1322794, como FISCAL SUBSTITUTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455467** e o código CRC **A93E23C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 339/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.010142/2023-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RONEPABLO DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 3278264, ocupante do cargo de técnico de laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **10/09/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise de Dados em Linguagem R	20	ENAP	11/04/2022 a 01/05/2022
Análise de Dados como suporte à tomada de decisão	30	ENAP	06/06/2022 a 06/07/2022
Governança de Dados	30	ENAP	01/08/2022 a 31/08/2022
Estratégias de Metodologias Ativas	30	ENAP	13/12/2022 a 26/12/2022
Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR	20	ENAP	04/04/2022 a 24/04/2022
Aproveitamento de carga horária		-	
Carga horária total:	130	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414333** e o código CRC **B95C1DE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 346/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.010415/2023-74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SILVANA RAMOS DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3279943, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **10/09/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	20	ENAP	16/01/2023 a 17/01/2023
Gestão do Conhecimento-Teoria e Práticas	20	ENAP	03/01/2023 a 13/01/2023
Mídias para Educação: produção de vídeos e lives com qualidade	20	ENAP	29/12/2022 a 03/01/2023
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	18/01/2023 a 02/02/2023
Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública	25	ENAP	27/12/2022 a 29/12/2023
Gestão de Projetos Educacionais	30	ENAP	28/03/2022 a 26/04/2022
Aproveitamento de carga horária		-	

Carga horária total: 135 -

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1421534** e o código CRC **9C9FCF97**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 375/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010561/2023-08; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1435743/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1801939, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2** referente ao interstício de **19.08.2021 a 18.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1435870** e o código CRC **E2D9A3AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 379/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009621/2023-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1440254/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, matrícula SIAPE nº 2887272, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **23.08.2021 a 22.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1440283** e o código CRC **30257483**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 380/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006927/2023-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1441352/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1713582, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de **13.07.2021 a 20.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.07.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1441509** e o código CRC **F9F21D2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 393/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010497/2023-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1449192/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **LILIAN CAROLINE URNAU**, matrícula SIAPE nº 1807897, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **24.08.2021 a 23.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1449240** e o código CRC **6E39EED4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 399/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010982/2023-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº .1447605/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE nº 1734261, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **25.08.2021 a 24.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452455** e o código CRC **DA82B7C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 402/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.008079/2021-38, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1454157/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 365/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 18.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 19.08.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 365/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 18.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 19.08.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** “referente ao interstício **08.08.2019 a 07.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2021..(...)**”. **Leia-se:** “(...) referente ao interstício **1º.10.2019 a 30.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **1º.10.2021.. (...)**”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1454181** e o código CRC **F8649E72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 404/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011472/2023-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1455653/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ROSALINA ALVES NANTES**, matrícula SIAPE nº 2061659, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455670** e o código CRC **2C9CAD77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 405/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.010847/2023-85;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS**, matrícula SIAPE nº **1122429**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área**, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **07.09.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
II Curso/Seminário de Toxinologia Básica & Aplicada: Bio-tecnologias de Toxinas Úteis à Saúde	60h	FIOCRUZ	16/05/2022 a 27/05/2022
Enfrentamento das Arboviroses	145h	UnaSus	19/04/2022 a 06/09/2022
III Simpósio/Curso de Toxinologia Básica & Aplicada (simtox): Do Envenenamento à Aplicação Biotecnológica e Medicina	30h	FIOCRUZ	29/05/2023 a 02/06/2023
Aproveitamento de carga horária		-	
Carga horária total:	235h	-	

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456745** e o código CRC **B39408AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20/2023/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, e

CONSIDERANDO:

Indicação do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação 1435886

Indicação do Departamento de Engenharia Elétrica 1435896

Deliberação do CONUC-NT- Engenharia Civil 1436642

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão eleitoral para escolha de representantes docentes para o Conselho do Núcleo de Tecnologia;

Art. 2º A Comissão será formada por:

Profa. Dra. Priscila de Lima Vianna - SIAPE: 2284706 - Presidente

Prof Dr. Jonathan da Silva Ramos - SIAPE 2965074 - membro titular

Profa Dra Liliane Coelho da Silva Jacon - SIAPE 1520890 - membro suplente

Prof. Dr. Júlio Cesar Ribeiro - SIAPE: 1839080 - membro suplente

Art. 3º A comissão terá 60 (sessenta) dias para desenvolvimento da atividade

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456609** e o código CRC **2A9139AA**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.011038/2022-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1456609



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 71/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO a ata da reunião Ordinária do Condaced-PVH (1454224);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DACED-PVH através do Ofício nº 213/2023/DACED-PVH/NCH/UNIR (1454203);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008007/2022-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EaD conveniado com a UAB, do Campus de Porto Velho:

- Professora Dra. Elizane Assis Nunes, SIAPE n.º 2228120, membro;
- Professor Dr. Nilson Santos, SIAPE n.º 0396905, membro;
- Professora Dra. Marlene Rodrigues, SIAPE n.º 2280702, membro;
- Professor Dr. Josué José de Carvalho Filho, SIAPE n.º 1401019, membro;
- Professor Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, SIAPE n.º 1222065, membro;
- Professora Dra. Walterlina Barbosa Brasil, SIAPE n.º 0114851, suplente; e
- Professor Dr. Carlos Magno Naglis Viera, SIAPE n.º 3269924, suplente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 39/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 76 de 05/07/2022.

Art. 3º O Coordenador e o Vice-Coordenador do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EaD conveniado com a UAB, do Campus de Porto Velho, deverão ser eleitos na primeira reunião de trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455252** e o código CRC **7DA50713**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 74/2023/PROPEAQ/UNIR

**A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Institucionalizar os programas de pesquisa abaixo relacionados:**

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
FORMAÇÃO DOCENTE E O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO NA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA	Marcia Rosa Uliana	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística - DAME	Grupo Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (GROPEM)
Observatório da Gestão e Contabilidade Socioambiental Rondoniense e Amazônia Legal.	Alexandre de Freitas Carneiro	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - VHA	Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas e Sustentabilidade – GPPPS.

**Art. 2º - Institucionalizar o projeto de pesquisa sem financiamento abaixo relacionado:**

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
A Pesquisa da Pintura Contemporânea - Poéticas Visuais, Teoria e Prática	André Luiz Rigatti	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Artes	Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes (CEPIA)	19/07/2023 à 19/07/2024

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456985** e o código CRC **115D16E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 121/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002416/2023-45,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestrando:** JOSÉ CASSIANO DA ROCHA NETO

**Data:** 25/08/2023

**Horário:** 13 horas (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência.

**Título:** "LIMNOLOGIA DO RIO GUAPORÉ E SUA RELAÇÃO COM O PROCESSO REPRODUTIVO DA PODOCNEMIS EXPANSA"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Orientadora/Presidente)

II - Prof. Dr. Igor Davi da Costa (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Rodrigo Martins Moreira (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455537** e o código CRC **F97E6B63**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 122/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002410/2023-78,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

**Data:** 31 de agosto de 2023

**Horário:** 17 horas (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência

**Título:** "ANÁLISE DOS USOS DA TERRA E DA ÁGUA NA ÁREA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS BRANCO E COLORADO (CBH-RBC-RO), DE 2011 A 2021"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Profa. Dra. Nubia Deborah Araujo Caramello (Orientadora/Presidente)

II - Profa. Dra. Fernanda Bay (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Angelo José Rodrigues Lima (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Profa. Dra Nara Luisa Reis de Andrade (Membro Interno do ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná



Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455562** e o código CRC **0BC3E899**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 123/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002420/2023-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** LUCIANA PARDINHO SANTOS CAETANO

**Data:** 29 de agosto de 2023

**Horário:** 16 horas (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência.

**Título:** "BACIA ESCOLA: A GESTÃO HÍDRICA COMO COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Profa. Dra. Nubia Deborah Araujo Caramello (Orientadora/Presidente)

II - Profa. Dra. Fernanda Bay (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Profa. Dra. Irene Carniatto (Membro Externo ao ProfÁgua - UNIOESTE)

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Nara Luisa Reis de Andrade (Membro Interno do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Argemido Midonês Bastos (Membro Externo ao ProfÁgua - ProfEpt/IFAP)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455566** e o código CRC **D4FD6939**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 124/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002426/2023-81,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestrando:** RENAN DA SILVA GRAVATÁ

**Data:** 08 de setembro de 2023

**Horário:** 14h30min (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência

**Título:** "Determinação das equações de chuvas intensas para o estado de Rondônia"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado (Orientadora/Presidente)

II - Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Santos Strava Correa (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof.ª Dr.ª Nara Luisa Reis de Andrade (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Prof.ª Dr.ª Patrícia Soares De Maria Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455569** e o código CRC **F5A9DA80**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002424/2023-91,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** NOELIA DE BRITO SENA SILVA

**Data:** 25 de agosto de 2023

**Horário:** 9 horas (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência.

**Título:** “FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO MULTIPLICADORES DAS TEMÁTICAS HÍDRICAS NO COLÉGIO TIRADENTES IV DA POLÍCIA MILITAR DE JI-PARANÁ – RONDÔNIA”

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Profa. Dra. Patrícia Soares Maria de Medeiros (Orientadora/Presidente)

II - Profa. Dra. Nara Luísa Reis Andrade (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Profa. Dra. Elieth Afonso de Mesquita (Membro Externo ao ProfÁgua - UNIR)

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455582** e o código CRC **D60A7B3F**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2023/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002423/2023-47,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** Nathália Luzia Cardoso Marcelino

**Data:** 22 de agosto de 2023

**Horário:** 15 horas (horário de Rondônia)

**Local:** por videoconferência

**Título:** "Análise do uso da água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Cacau - Alvorada D'Oeste/RO"

**Banca Examinadora:**

**Titulares**

I - Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Orientadora/Presidente)

II - Profa. Dra. Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora (Membro Externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro Interno do ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 18/08/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1456791** e o código CRC **7F6B0D6C**.

---